

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, na qualidade de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que **NÃO HOUVE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES (“CARONA”)** no âmbito desta Câmara Municipal, referente ao período de 20/05/2026 a 19/06/2026.

Santana do Acaraú/CE, 19 de junho de 2026

Ana Jacqueline Vasconcelos Ponte Carneiro

ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE